



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

INDICAÇÃO: 15/22

DATA: 03/06/22

PROPOSIÇÃO: 32/22

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador Willian Guelen, que abaixo subscreve, encaminha a Vossa Excelência, a seguinte proposição:

Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, veja a possibilidade da taxa diária de vendedores ambulantes Municipal ser reajustada em um valor mais considerável.

JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista que os comerciantes locais pagam suas taxas que são bem mais elevadas em comparação a essas dos vendedores ambulantes que seriam em torno de R\$ 37,00 diários, para que se torne justo a todos não desvalorizando o comércio local, visando atualizar a tabela que se refere aos vendedores anexada ao código tributário Municipal.

Atenciosamente:

Willian Guelen